

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 014/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento Contratação de serviços artísticos culturais relativos à apresentação do aboiador LUCIANO FERNANDES, para apresentação a ser realizada no dia 04/05/2024 iniciando a partir das 07h e 00min, por ocasião das festividades que fazem parte do Calendário cultural sétimo ano de realização em local público no Município. Para a 8ª Edição da Cavalcada do Trabalhador de José da Penha/RN.

Procede a Contratação de serviços artísticos culturais relativos à apresentação do aboiador LUCIANO FERNANDES, para apresentação a ser realizada no dia 04/05/2024 iniciando a partir das 07h e 00min, por ocasião das festividades que fazem parte do Calendário cultural sétimo ano de realização em local público no Município. Para a 8ª Edição da Cavalcada do Trabalhador de José da Penha/RN.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos culturais, através do Sr. FRANCISCO LUCIANO ESTEVAM FERNANDES, inscrito no CPF: 075.289.564-81, endereço Rua Ivone de Oliveira, Nº15, Bairro: Nova Esperança, Cidade: Rafael Fernandes – RN, que se apresentará no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo mesmo.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com o Sr. FRANCISCO LUCIANO ESTEVAM FERNANDES, inscrito no CPF: 075.289.564-81, endereço Rua Ivone de Oliveira, Nº15, Bairro: Nova Esperança, Cidade: Rafael Fernandes – RN, por ter apresentado Proposta de Preço que reúne condições vantajosas para esta Administração Pública.

23 de abril de 2025

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO MUNICIPAL